



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 485/2017/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 14 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionado, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém, para participar do VIII Fórum TCE-PA e Jurisdicionamento, nos dias 21 e 22 de junho de 2017, conforme demonstrativo abaixo.

Nº	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Franklin Silva da Silva	Técnico de Controle Interno	012.814.972-82	Rua Gilbraz Alves – Vila Maiauatá – Igarapé-Miri/Pa	RS: 110,00	RS: 220,00
02	Cleyse Monteiro Rodrigues	Controlador Geral	005.094.372-30	Rua Anilo Cardoso – Distrito de Vila Maiauatá – Igarapé-Miri/Pa.	RS: 250,00	RS: 500,00

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

**Art.3º** -Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 14 de junho de 2017.

  
Ronélio A. R. Quaresma  
Miri  
CPF: 012.814.972-82  
**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma**  
Prefeito Municipal